

EDITAL Nº 02/2022/ICS/ELA/OBMIGRA
PROCESSO Nº 23106.028756/2022-54
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS
1. FINALIDADE

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o **OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra)** da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa a seleção de pesquisadores(as) para colaborar no presente Projeto de Pesquisa e Inovação. O Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra, objeto do Termo de Execução Descentralizada entre a Universidade de Brasília e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil, mediante estudos teóricos e empíricos, que contribuam para a definição, execução e avaliação de políticas públicas para imigrantes no país. O OBMigra, no âmbito das suas atribuições CONVIDA graduandos(as), mestrandos(as), doutorandos(as) e doutores(as) vinculados à Universidade de Brasília, a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br/>) para a seleção pública, visando à seleção na modalidade pesquisador(a), nos termos aqui estabelecidos e conforme a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília. Observando os termos da mesma resolução também podem apresentar candidaturas pesquisadores de outras instituições, segundo os critérios estabelecidos na Resolução.

2. DETALHAMENTO DAS VAGAS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

O Observatório das Migrações Internacionais selecionará, por meio da presente Chamada Pública Simplificada, seguindo o instrumento de contratação com base na Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, pesquisadoras e pesquisadores com os seguintes perfis e atribuições:

CÓDIGO DA VAGA	MODALIDADE	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
2022.1A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 01</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I A</p>	<p>- Doutorado concluído ou em andamento em Educação.</p> <p>- Especialista em Educação a Distância que pode ser comprovada de duas formas: a) especialização em educação a distância ou área afim com 360 horas ou mais; ou b) experiência de pelo menos de dois anos em cursos EaD, como gestor(a) pedagógico(a) ou designer instrucional.</p> <p>- Experiência de um ano em produção e/ou em implementação de curso EaD autoinstrucional.</p>
2022.2A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos</p>	<p>- Graduação na área de Ciências Humanas.</p>

	<p>vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 02</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I B</p>	<p>- Especialista em Educação a Distância que pode ser comprovada de duas formas: a) especialização em educação a distância ou área afim com 360 horas ou mais; ou b) experiência de pelo menos de dois anos em cursos EaD, como gestor(a) pedagógico(a) ou designer instrucional.</p> <p>- Experiência de um ano em produção e/ou em implementação de curso EaD autoinstrucional.</p>
2022.3A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 02</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I B</p>	<p>- Mestrado em andamento ou concluído em Educação.</p> <p>- Especialista em Educação a Distância que pode ser comprovada de duas formas: a) especialização em educação a distância ou design ou área afim com 360 horas ou mais; ou b) experiência de pelo menos de dois anos em cursos EaD, comogestor(a) pedagógico(a) ou designer instrucional;</p> <p>- Experiência de um ano em produção e/ou em implementação de curso EaD autoinstrucional.</p>
2022.4A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 01</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I B - Coord/DI</p>	<p>- Mestrado na área de Letras.</p> <p>- Especialização na área de revisão de textos que pode ser comprovada por uma das seguintes formas: a) especialização na área de revisão de textos ou similar com 360 horas ou mais; ou b) experiência de pelo menos de dois anos em revisão de textos.</p> <p>- Experiência de um ano em produção e/ou em implementação de curso EaD.</p>
2022.5A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-</p>	<p>- Graduação em Design Gráfico ou área afim.</p>

	<p>administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 03</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I B</p>	<p>- Especialista em design gráfico ou área afim com 360 horas ou mais.</p> <p>- Experiência de dois anos em projeto gráfico, diagramação e ilustrações.</p>
2022.6A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 01</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I A</p>	<p>- Graduação em Design Gráfico</p> <p>- Especialista em Educação a Distância que pode ser comprovada de duas formas: a) especialização em educação a distância ou webdesign ou área afim com 360 horas ou mais; ou b) experiência de pelo menos de dois anos em cursos EaD, como gestor(a) pedagógico(a), designer instrucional ou ou design gráfico ou webdesign.</p> <p>- Experiência de um ano em produção e/ou em implementação de curso EaD autoinstrucional.</p>
2022.7A	<p>Requisitos: I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à UnB; II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); III – estudantes matriculados na UnB e em outras Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs); IV – profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.</p> <p>Vaga(s): 01</p> <p>Modalidade: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I B</p>	<p>- Mestrado concluído ou em andamento em Ciência da Computação ou em Engenharias</p> <p>- Experiência de pelo menos dois anos em produção e em implementação de curso EaD.</p>

3. DOS REQUISITOS, CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE E ENVIO DAS CANDIDATURAS

3.1 As seleções pelo presente instrumento serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq), sendo exigida aos(às) pesquisadores(as) a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

3.2 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br/>, no período estabelecido no Cronograma, item 4.

3.3 Durante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados, conforme a sua modalidade de inscrição:

Documentos obrigatórios a todos os candidatos:

3.3.1 Cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade ou documento equivalente.

3.3.2 Cópia do Currículo Lattes, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital.

3.3.3 Cópias do diploma de Graduação e do diploma de Mestrado e, se for o caso, Doutorado, frente e verso.

3.3.4 Documento que comprove experiência em cursos de educação a distância e autoinstrucional

3.3.5 Cópia dos comprovantes para os Requisitos Obrigatórios especificados no item 2.

3.4 Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

3.5 O **OBMigra**, tampouco o **CEAD**, não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.6 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

3.7 Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
27 de maio de 2022	Início do envio das candidaturas
02 de junho de 2022 (até às 23h59min)	Data limite para a submissão das candidaturas
03 de junho a 05 de junho de 2022	Análise dos currículos
06 de junho de 2022	Divulgação do Resultado final

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.2 Serão atendidas as solicitações por ordem de envio que preencham os requisitos obrigatórios.

5.3 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail obmigra@unb.br.

5.4 A coordenação do Observatório das Migrações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente seleção simplificada.

6. DO REPASSE DE RECURSOS

6.1 Os valores dos auxílios financeiros serão fixados de acordo com a formação do(a) beneficiário(a), a natureza das atividades propostas e a modalidade estabelecida no item 2, em conformidade com as normas da Resolução do Conselho de Administração N° 0003/2018 da Universidade de Brasília.

6.2 A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do Decanato de Administração (DAF/UnB). Caso não tenha óbice, o depósito bancário na conta informada pelo(a) beneficiário(a) será realizado pela Diretoria de

Contabilidade e Finanças da Universidade de Brasília, que dependerá do repasse financeiro por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

6.3 A realização do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do(a) beneficiário(a), de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

6.4 De acordo com o art. 5º da Resolução do Conselho de Administração Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, as bolsas serão concedidas por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

7.2 Todas as etapas do processo seletivo resguardarão aos(às) candidatos(as) o direito de ampla defesa e contraditório.

7.3 Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Coordenação Geral do OBMigra.

7.4 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do(a) OBMigra, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cavalcanti da Silva, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Estudos Latino-Americanos do OBMIGRA**, em 26/05/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8122287** e o código CRC **8DE5FB5C**.